Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamentos e Finanças

A vereadora signatária, Anne Gomes- PSD, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 155/2025,** que institui o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

EMENDA ADITIVA Nº 5

Cria ação ao Anexo : Metas das Ações Prog. Gov. do Plano Plurianual – 2026/2029, com o seguinte teor:

Órgão	**09 - Secretaria Municipal de Assistência Social**				
Unidade	**09.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente**				
Programa	**00 - Programa para primeira infância: desenvolver, cuidar e proteger**				
Ação	2026	2027	2028	2029	Total
0.000.000 - Fortalecer o SCFV e protocolos de violênica sexual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0.000.000 - Promover campanhas de educação emocional e parentalidade positiva	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0.000.000 - Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
Função	8- Assistência social				
Subfunção	243 - Assistência a criança e ao adolescente				
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)				

Para cobrir o valor acima indicado, serão reduzidos valores dos itens abaixo indicados que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBFC-F7D6-4814-B416 e informe o código FBFC-F7D6-4814-B416

Órgão	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Unidade	**17.03 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**				
Programa	66 - Desenvolvimento tecnológico				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.622.000 - ações de estímulo a CTI	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	5.400.000,00
Função	19 - ciência e tecnologia				
Subfunção	572- desenvolvimento tecnológico e engenharia				
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)				

Órgão	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	**09.02- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
Programa	23 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2.630.000 - executar ações do plano municipal pela primeira infância	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00
Função	8 - Assistência social				
Subfunção	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente				
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)				

Órgão	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade	**16.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**				
Programa	101- Infraestutura Esportiva				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.132.000- Construção de espaços esportivos e de lazer	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	19.600.000,00
Função	27-Desporto e lazer				
Subfunção	812 - Desporto comunitário				
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)				

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBFC-F7D6-4814-B416 e informe o código FBFC-F7D6-4814-B416

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores de mesma ação.

Justificativa: a presente emenda é de suma importância pois, visa apoiar primeira infância, compreendida como a fase de 0 a 6 anos de idade, é um período determinante para o desenvolvimento integral do ser humano. Investir nessa etapa da vida representa a oportunidade de construir uma sociedade mais justa e equitativa, ao mesmo tempo em que reduz desigualdades sociais e promove o bem-estar coletivo.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBFC-F7D6-4814-B416 e informe o código FBFC-F7D6-4814-B416

Programa:	00 - Programa para primeira infância: desenvolver, cuidar e proteger					**Tipo:**	Apoio Administrativo
Objetivo:	promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas que garantam a prioridade absoluta e a proteção integral dos seus direitos fundamentais, respeitando suas singularidades e necessidades específicas.						
Macroobjetivo:	promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade						
Natureza:	Contínua	**Início Previsto:**		**érmino Previsto:**		**Situação:**	Em andamento
Objetivo Setorial:	Desenvolver o Programa Municipal para Primeira Infância						
Problema:	Garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) e doPlano Nacional pela Primeira Infância.						
Justificativa:	A primeira infância, compreendida como a fase de 0 a 6 anos de idade, é um período determinante para o desenvolvimento integral do ser humano. Investir nessa etapa da vida representa a oportunidade						
Público-Alvo:	Crianças de 0 a 6 anos						

Indicadores

Especificação	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Taxa de Cobertura de Prenatal e Vacinação Infantil	%						
Taxa de Mortalidade Infantil	‰						
Percentual de Crianças de 0 a 6 anos com acesso a Educação Infantil	%						
nº de famílias acompanhadas pelos serviços de assistência Social	Quantidade						
Disponibilidade de Espaços Públicos adequados ao brincar e convivência	Quantidade						
Casos Registrados de Negligência ou Violência conta a Criança	Quantidade						

Unidade Responsável	09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	**Função:**	8-Assistência Social	**Subfunção:**	Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adoles

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
000 - Fortalecer o SCFV e protocolos de violência sexual	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Desenvolver o Programa Municipal para Primeira Infância
Detalhamento da Ação:	Fortalecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, promover campanhas de educação emocional e parentalidade positiva.

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
000 Promover campanhas de educação emocional e parentalidade positiva	Atividade	Ações	Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Promover a implementação articulada de ações intersetoriais de prevenção, identificação, proteção e responsabilização voltadas à erradicação do trabalho infantil em Pato Branco, garantindo os direito de crianças e adolescentes à educação, ao desenvolvimento integral e à proteção contra toda forma de exploração, conforme diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
Detalhamento da Ação:	Implementar as estratégias do Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil de forma articulada, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes expostos a situações de trabalho precoce. Realizar o mapeamento territorial por meio de busca ativa e levantamento dos locais com maior incidência. Fortalecimento dos encaminhamentos e atendimentos pela rede de proteção, com a notificação obrigatória dos casos via sistemas oficiais (SINAN e SIPIA), e o acompanhamento pelas equipes do CRAS, CREAS, Serviço de Abordagem Social e Conselho Tutelar. Inclusão de famílias no Cadastro Único, com a devida marcação da situação de trabalho infantil. Desenvolvimento de a vidades educativas nas escolas sobre os direitos das crianças e os riscos do trabalho infantil, como também de capacitação para os profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e segurança pública sobre a temática. Inclusão das crianças e adolescentes em serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), PAIF e PAEFI, com prioridade no acesso a programas de transferência de renda e acompanhamento psicossocial. Promover orientações sobre o trabalho protegido e a inserção legal de adolescentes em programas de aprendizagem profissional a partir dos 14 anos.

Descrição Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Fiscais (R$ 1)				
				2026	2027	2028	2029	Total
000 - Executar Ações do Plano Municipal pela Primeira Infância	Atividade	Ações	Ação	60.000,00	62.000,00	65.000,00	68.000,00	255.000,00

Situação: Nova	Objetivo da Ação: Execução do Plano da Primeira Infância.
Detalhamento da Ação:	Promover o desenvolvimento integral de crianças de até seis anos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, assegurando um ambiente seguro e acolhedor. Desenvolver ações de proteção contra todas as formas de violência, apoio ao acolhimento ins tucional e familiar conforme o ECA, e acompanhamento do desenvolvimento infantil. esUzar formação con nuada dos profissionais do Sistema de Garan a de Direitos (SGD), com respeito às diretrizes norma vas e às especificidades culturais e sociais, especialmente de povos e comunidades tradicionais. Manutenção do Comitê Municipal do Plano pela Primeira Infância, elaboração de metas, indicadores e avaliação das ações. Elaboração de relatórios periódicos sobre os avanços do plano.

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBFC-F7D6-4814-B416 e informe o código FBFC-F7D6-4814-B416

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBFC-F7D6-4814-B416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 29/10/2025 17:59:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FBFC-F7D6-4814-B416